



RESOLUÇÃO CUNI Nº 679

Referenda o disposto nas Provisões CUNI nº 001/2005 e nº 003/2005, que autorizaram, excepcionalmente, neste semestre, a alteração do artigo 3º da Resolução CUNI nº 287, que instituiu premiação para os alunos dos Cursos de graduação da UFOP que mais se destacaram.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 177ª reunião ordinária, realizada em 15 de março de 2005, no uso de suas atribuições legais,

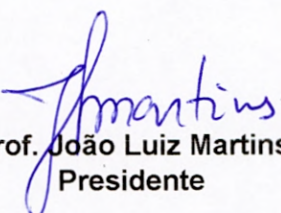
Considerando o disposto no Of. CEPRO nº 002/2005, de 23 de fevereiro;

considerando que não há, na norma citada, qualquer menção a critérios de desempate entre alunos com o mesmo coeficiente de rendimento semestral,

RESOLVE:

Referendar as Provisões CUNI nº 001/2005, de 24 de fevereiro, e nº 003/2005, de 07 de março, que autorizaram que seja alterado, excepcionalmente, neste semestre letivo, o artigo 3º da Resolução CUNI nº 287, permitindo que quatro alunos do Curso de Engenharia de Produção sejam honrados com a premiação de melhores discentes no decorrer do Curso, turma de formandos do 2º semestre letivo de 2004.

Ouro Preto, em 15 de março de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente